

# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## **DECRETO Nº. 095/2014**

Abre crédito Especial por Excesso de Arrecadação recursos vinculados no orçamento para 2014, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido por Lei e especialmente contida na Lei 668/2014 de 26 de Agosto de 2014.

### **DECRETA**

**Art. 1º -** Fica aberto um Crédito Especial no valor de 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubrica e fonte de receita e despesa das dotações orçamentárias:

#### **RECEITA**

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura		Valor
1.7.6.1.02.08.00.00	*130	FNDE/ONIBUS RURAL - 201402298/2014		211.500,00
			TOTAL	211.500,00

#### **DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	006	12.361.1106.2.009	*130	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	211.500,00
					TOTAL	211.500,00

<sup>\* 130 -</sup> FNDE/ONIBUS RURAL - 201402298/2014;

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o excesso de arrecadação da fonte vinculadas, descrita acima.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 29 de Agosto de 2014.

### EVERTON BARBIERI Prefeito Municipal